



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



PORTARIA N.º 021/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Edilson Aparecido Bravo”.

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda nº. 20 de 1998, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº. 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº. 1.883/2025 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao **Sr. EDILSON APARECIDO BRAVO**, brasileiro, portador do RG nº. 605**3 SSP/MT, inscrito no CPF de nº. 537.***.***-00, servidor efetivo no cargo de Professor, Classe “C”, Nível “07”, 30 horas semanais, devidamente matriculado sob o nº. 263, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Nobres/MT, contando com **30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 25 (dias) dias de tempo de contribuição**, exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2025.04.03340P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **05 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 05 de agosto de 2025.



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro
CEP: 78.470-000

Email: previnobres@previnobres.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro
CEP: 78.470-000

Email: previnobres@previnobres.com.br
